



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 18 de julho de 2024.

PORTARIA. Nº 266/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Alicio Gonçalves**, na função de Motorista, portador do **CPF: 161.724.692-15**, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Porto Velho -RO**, nos dias **05,06,07,17,18 e 19 de junho de 2024**, com finalidade de conduzir Servidores para capacitação, conforme relatório em anexo.

Artigo 2º-Arbitrar **06 (seis)** diária de reconhecimento sendo no valor de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**, perfazendo um total de **R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07/08/2024 às 10:36, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **188905** e o código verificador **DE11802E**.

Referência: [Processo nº 1-47/2024](#).

Docto ID: 188905 v1